

# + CO3SO Emprego

## SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

JULHO / 2020 Beira Douro





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Enquadramento regulamentar:

Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro (Criação da medida)

Portaria n.º 128/2020 de 26 de maio (Alteração)

Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho (Baixa Densidade)

Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março (Reg. Inclusão Social e Emprego)

Avisos do GAL:

AVISO NORTE – 40-2020-59 – Empreendedorismo Social

AVISO NORTE – 40-2020-60 – Interior

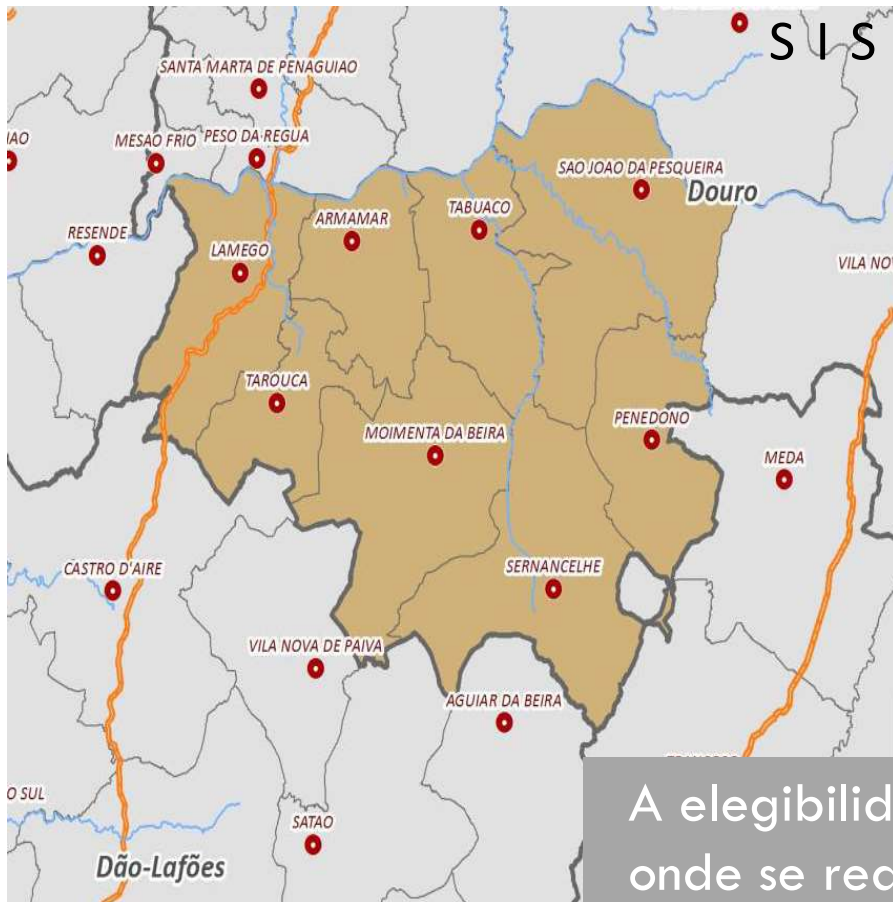
## Objetivo Principal

Apoiar iniciativas de empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, financiando  
a criação de postos de trabalho e outros custos





# + CO3SO Emprego



## SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Intervenção do + CO3SO Emprego  
responsabilidade dos  
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)  
no âmbito das Estratégias de  
Desenvolvimento Local:  
DLBC/Rural

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local (freguesia) onde se realiza o projeto:

- a) + CO3SO Emprego Interior
- b) + CO3SO Emprego Empreendedorismo social





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia das operações e modalidade de candidatura

## + CO3SO Emprego Interior

- ❖ Projetos de **criação do próprio emprego** ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho
- ❖ Projetos de **investimento para a expansão de pequenas e microempresas** existentes de base local ou para a **criação de novas empresas** e pequenos negócios

Criação de postos de trabalho por conta de outrem

Contrato sem termo





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Beneficiários:

❖ As Micro e PME, enquanto entidades que, independentemente da sua forma jurídica, exercem uma atividade económica no mercado  
(a constituir ou já constituídas)

- ❖ São elegíveis todas as atividades económicas, exceção:
- ✓ O setor da pesca e da aquicultura
  - ✓ O setor da produção agrícola primária e florestas
  - ✓ O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas
  - ✓ Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas
  - ✓ CAE ligadas às áreas financeiras, seguros, defesa, lotarias e outros jogos de aposta





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação
- ❖ Desempregados:
  - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
  - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
  - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Comparticipação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 30 meses (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 2 / 2,5 / 3 (IAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio (ver aviso)
- ❖ Comparticipação da TSU/entidade referente à remuneração base
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## ❖ Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com a Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizada pelo Grupos de Ação Local (GAL): Beira Douro (Douro Sul)
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses







# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Tipologia das operações e modalidade de candidatura

### + CO3SO Emprego Empreendedorismo social

- ❖ Projetos de **empreendedorismo social** de natureza económico-social (Criação de postos de trabalho por conta de outrem)

### Beneficiários

- ❖ As entidades da economia social para os projetos de empreendedorismo social (IPSS; Associações, Fundações; Cooperativas; Misericórdias, entre outras)  
(Não são elegíveis os projetos que incluam investimentos decorrentes do cumprimento de obrigações previstas em contratos de concessão ou associação com o Estado (Administração Central ou Local).





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação
- ❖ Desempregados:
  - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
  - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
  - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 30 meses (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 1 316,43 € (3XIAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio
- ❖ Participação da TSU/entidade referente à remuneração base
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## ❖ Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com a Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizada pelo Grupo de Ação Local (GAL): Beira Douro (Douro Sul)
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E  
AO EMPREENDEDORISMO

## Candidatura:

+ CO3SO Emprego Interior / + CO3SO Emprego Empreendedorismo social

- ❖ Memória descritiva e justificativa da candidatura, onde deverá constar:
  - ✓ Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
  - ✓ Apresentação da estratégia associada à criação dos postos de trabalho (atividades, processos ou produtos a desenvolver);
  - ✓ Enquadramento do projeto na Estratégia (EDL) identificada no Anexo A do Aviso;
  - ✓ Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção constantes do Anexo B do Aviso;
- ❖ Documentos da empresa/Entidade (Certidão Permanente, IES, folhas de remunerações da segurança social, Certificado PME) (ver aviso de candidatura)



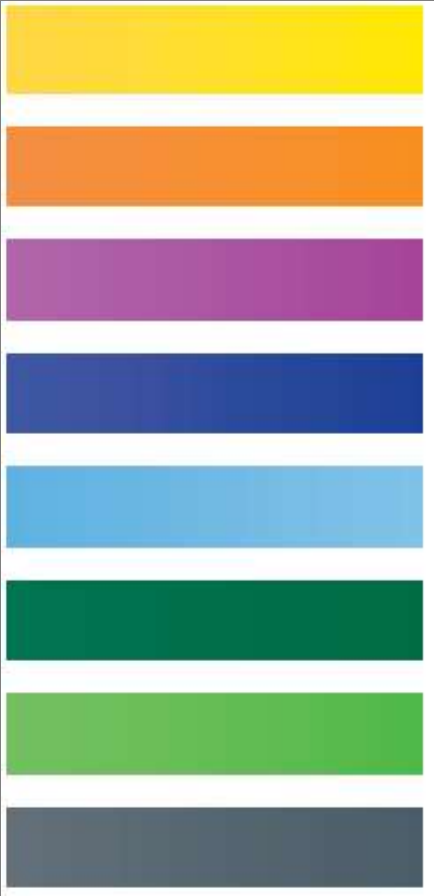
# + CO3SO Emprego – Processo de candidatura

The screenshot shows the Portugal 2020 website with the following navigation menu: Portugal 2020, Tem uma Ideia?, **Candidaturas**, Balcão 2020, Projetos Aprovados, Resultados. Below the menu, there are links for 'ver documentos' and 'Balcão Portugal 2020'. The main content area features two sections for +CO3SO Emprego – Empreendedorismo Social (GAL BEIRA-DOURO). The first section details the 'Programa NORTE' with a table of publication and start dates, and provides links for documentation and the specific notice (NORTE-40-2020-59). The second section details the 'Programa NORTE' with a table of publication and start dates, and provides links for documentation and the specific notice (NORTE-40-2020-60).

Data de Publicação	Data de Início	Data de Fim	Código de Aviso
2020/07/21	2020/07/22	2020/11/17	NORTE-40-2020-59

Data de Publicação	Data de Início	Data de Fim	Código de Aviso
2020/07/21	2020/07/22	2020/11/17	NORTE-40-2020-60



**Submissão de candidaturas em <https://balcao.portugal2020.pt/>**

Análise, pedido de esclarecimentos e decisão - (GAL Beira Douro: [geral@beiradouro.pt](mailto:geral@beiradouro.pt) / 254 611 223

Contratação /pagamentos (AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

# + CO3SO Emprego

## Processo de candidatura

Aprovação e Publicação de Avisos de Concurso:

<https://www.portugal2020.pt>

e <https://www.norte2020.pt/concursos/concursos-abertos>

Submissão online das candidaturas na Plataforma:

<https://www.portugal2020.pt>

Análise, pedido de esclarecimentos e decisão

(GAL Beira Douro: [geral@beiradouro.pt](mailto:geral@beiradouro.pt) / 254 611 223

Contratação /pagamentos (AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

